MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Prorroga a designação dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que as lotações decorrentes de remoção previstas para o dia 1º de janeiro de 2016 serão efetivadas em 1º de fevereiro de 2016, prorrogando-se as designações anteriores até o dia 31 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2016, as designações dos membros abaixo mencionados:

I – do Promotor de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO** para oficiar, em substituição, na 12ª Procuradoria de Justiça Criminal;

II – da Promotora de Justiça **TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO** para oficiar, em substituição, na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSUB/CGAB/PGJ 12/JAN/2016 13:54 0011188

G:\Portrtf\PORTARIAS 2016\Prorroga as designações dos membros até 31-01-16.doc

Aline Costa 3275-1
Publicada em 12/01/16
Esta cópia confere com o original